



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019

LOCAL E HORA: Administração Central da Sanesul, na Rua Dr. Zerbini, 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital, às 14:00 horas.

PRESEÇA: Membros do Conselho de Administração: Sr. Álvaro Scriptoro Filho, Sr. Thaner Castro Nogueira, Sr. Paulo José Dietrich, Sr. Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Sr. Luiz Felipe d'Ornellas Marques e Sr. Roberto Lorenzoni Neto.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Álvaro Scriptoro Filho;

Vice-Presidente: Thaner Castro Nogueira.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Apresentação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário para o Conselho de Administração;
- II. Atribuição de Juros sobre Capital Próprio - JCP;
- III. Aprovação do Plano de Negócios 2020-2024;
- IV. Aprovação das Metas Empresariais (Plano de Metas) para 2020;
- V. Deliberação sobre a remuneração dos dirigentes e conselheiros;
- VI. Informes sobre as ações do MPE e Sistema de Governança;
- VII. Autorização para captação de financiamento para pagamento das indenizações do PDV (Plano de Desligamento Voluntário);
- VIII. Outros assuntos de interesse da Companhia.

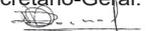
DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- I. A Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos, fez a apresentação dos demais membros do Comitê, bem como do relatório e seus pontos relevantes.
- II. Apresentada pela Diretoria Executiva da Sanesul a proposta de atribuir crédito contábil, no valor total de R\$ 42.390.901,32 (quarenta e dois milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e um reais e trinta e dois centavos) referente a Juros sobre o Capital Próprio (JCP) em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária, em consonância com o artigo 202 da Lei 6.404/76 e artigo 9º da Lei 9.249/95. Os juros foram calculados com base no Patrimônio Líquido existentes em 31 de dezembro de 2018, conforme anexo I. Desse valor será descontado o crédito atribuído em 01 de julho de 2019, no valor de R\$ 23.459.529,97 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), portanto o crédito a distribuir é no valor de R\$ 18.931.371,35 (dezoito milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Cabendo ao acionista Estado de Mato Grosso do Sul a importância R\$ 18.914.333,11 (dezoito milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e onze centavos) e, ao acionista Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul a importância de R\$ 17.038,24 (dezessete mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Posta em discussão, a proposta de atribuição do crédito contábil foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, bem como o encaminhamento à Assembleia de Acionistas para aprovação e destinação dos respectivos Juros sobre Capital Próprio.
- III. Apresentado pela Diretoria Executiva o Plano de Negócio para o período de 2020 a 2024, e do Orçamento para o ano de 2020. O Conselho de Administração aprovou o Plano de Negócios, observando que devido cenário instável pelo qual o setor está passando e conforme demonstrado no mapa de risco da Companhia, o mesmo poderá passar por revisões no decorrer do ano de 2020. (Anexo II)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54637916 em 16/01/2020 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 191091821 - 27/12/2019. Autenticação: 76049E211878B2785038A5CC80316B067374E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.182-1 e o código de segurança VOQX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

- IV. Apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças da Companhia, André Luis Soukef Oliveira, as metas corporativas (Plano de Metas), bem como a Metodologia para o exercício de 2020. Posta a matéria em discussão, foi aprovado pelos conselheiros à metodologia, requisitos e as metas corporativas. (anexo III)
- V. Conforme deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, datada de 12 de Dezembro de 2019, onde foi definida a remuneração dos Administradores, dos Conselheiros Fiscais e do Comitê de Auditoria Estatutário, limitado em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para o ano de 2020, conforme determina o Art. 12 do Estatuto Social. Os conselheiros deliberaram sobre a distribuição da remuneração, observando o limite e aplicando o reajuste referente à variação do INPC a partir de março de 2020 de forma linear.
- VI. A Diretoria Executiva informou aos conselheiros sobre o andamento e status das Ações em discussão com o MPE – Ministério Público Estadual, encaminhamentos e desdobramentos prováveis destas matérias, bem como apresentou aos conselheiros a matriz de risco atualizada contemplando esses cenários.
- VII. Apresentada pela Diretoria Executiva proposta de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no montante de até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para o pagamento das indenizações do Plano de Desligamento Voluntário - PDV, bem como para oferecer garantias necessárias para a operação. O Plano de Desligamento Voluntário foi autorizado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 04 de novembro de 2019.
- VIII. Outros assuntos de interesse da Companhia:
- O Conselho de Administração avaliou e deliberou favoravelmente ao contido no processo Administrativo nº 00660/2019-00, nos termos do parecer jurídico.
 - Apresentada pela Diretoria Executiva o pedido de Patrocínio para o Operário Futebol Clube, encaminhado à Companhia, para o Campeonato Estadual de 2020. O Conselho recepcionou o pedido e solicitou à Companhia um parecer jurídico e demais fundamentos técnicos e estratégicos para deliberação nas próximas reuniões.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, bem como justificada a ausência da Conselheira Bernadete Martins Gaspar Rangel.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2019.

Álvaro Scriptori Filho
Presidente

Thaner Castro Nogueira
Vice-Presidente

Paulo José Dietrich
Conselheiro

Roberto Lorenzoni Neto
Conselheiro

Paulo Roberto Augusto Nepomuceno
Conselheiro

Luiz Felipe d'Ornellas Marques
Conselheiro